

**PORTARIA Nº. 421/2022 – de 14 de Outubro de 2022**

**"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidores que Menciona".**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Prorrogar, até o dia **20 de Outubro de 2023**, a vigência dos contratos de trabalho, firmados entre este Município e os Servidores: **ADEMIR CRISTINO DA SILVA**, portador da CTPS nº. 7102229 Série 0060/MG, contrato de trabalho nº. 123/2021, firmado entre as partes em 21.10.2021; **JORGE DA SILVA MACEDO**, portador da CTPS nº. 7104728 Série 0060/MG, contrato de trabalho nº. 124/2021, firmado entre as partes em 21.10.2021 e **LEANDRO CHAVES BALBINO**, portador da CTPS nº. 15.313 Série 108/MG, contrato de trabalho nº. 125/2021, firmado entre as partes em 21.10.2021, para prestarem seus serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 14 de Outubro de 2022.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

14 / 10 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907